



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Administração: O Povo em Primeiro Lugar

PORTARIA Nº. 041/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal do Município de São Julião, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor JONAS BEZERRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, atendendo requerimento protocolado nessa corte na data de 01 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora, DUCÉLIA ADELINA DE SÁ, ocupante do cargo de Recepcionista do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretária Municipal de Saúde – SMS.

Parágrafo – Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2017, tendo início em 02 de Janeiro de 2018 e término em 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Julião – PI, 07 de Dezembro de 2017.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

**Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000.
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com**